



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Ibirajuba/ES através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 18º da Lei Municipal nº 3080, de 10 de março de 2010, de acordo com o constante no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 4032/2019, tendo em vista a Resolução CONAMA nº 237/1997, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo Nº 321[REDACTED], expede a presente Declaração Ambiental, que autoriza :

REQUERENTE/EMPRESA: [REDACTED] a [REDACTED] de Ibirajuba

CPF/CNPJ: 2[REDACTED]3/0001-17

PROCESSO: [REDACTED]2026

ATIVIDADE: 1.23 Estradas, rodovias e obras afins.


LOCALIZAÇÃO: [REDACTED] b [REDACTED] S, em torno das coordenadas descritas no anexo.

A ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÃO IMPLICA NA AUTORIZAÇÃO DE GERAR POLUIÇÃO, DISPOR RESÍDUOS SÓLIDOS INADEQUADAMENTE BEM COMO COMPROMETER A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Esta declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade requerida.

Informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.

Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.



Rodrigo Borlini
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ibirajuba, 13 de Fevereiro de 2026.


Rosa Amelia Fanttini
Gerência de Fiscalização e
Licenciamento Ambiental
Matrícula nº: 13.385
CRBIO: 02 número 55027/02-D
Número da carteira: 021747

Rosa Amelia Fanttini
Gerência de F. e Licenciamento Ambiental